

DGEstE Saída 5387/2023 - DATA: 02/02/2023



EPGE	N.º REG.	DATA	ESCRITÓRIO
	446	02.02.2023	es
GRUPO	RESPONSÁVEL - IE:		
ENVIADO A: PROCESSO			
OBS: C/COPIA: PCA, DP, SF, DPLM e DPAMd.			



C/c:

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.  
Av. 24 de julho, n.º 138, 3.º  
1399-026 Lisboa

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência  
Av. 24 de Julho, n.º 134  
1399-054 Lisboa

Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo  
Alvalade

À Direção  
Escola Profissional Gustave Eiffel  
Rua Elias Garcia, n.º 29  
2700-312 Amadora

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

5387/2023/DGEstE-GCAPE

**ASSUNTO: ADITAMENTO DE CURSOS PROFISSIONAIS - ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL - DELEGAÇÕES DE AMADORA/VENTEIRA E DO LUMIAR - AF Nº 97**

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 50.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 97, a conceder autorização para ministrar as ofertas formativas como descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que os cursos possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente as candidaturas, as quais serão analisadas de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento dos referidos cursos.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Cruz Valente

## 50.º ADITAMENTO

### À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Por se tratar de uma situação semelhante aquela que se encontra contemplada na Informação n.º 107/GSEAE/2020, ponto 1, alíneas a) e b) que obteve despacho de concordância exarado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Educação e de acordo com o Artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Escola Profissional Gustave Eiffel**, cuja Entidade Proprietária é a Coopetécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Amadora, e com Delegações sitas na Venteira, no Lumiar, em Queluz, em Arruda dos Vinhos e no Entroncamento,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, os cursos, de nível 4 - QNQ, como se indica:

#### DELEGAÇÃO DA AMADORA/VENTEIRA

Área de Educação e Formação: 342 - Marketing e Publicidade

- Técnico/a de Organização de Eventos, Código de Referencial CNQ 342030

#### DELEGAÇÃO DO LUMIAR

Área de Educação e Formação: 582 - Construção Civil e Engenharia Civil

- Técnico/a de Obra/Condutor/a de Obra, Código de Referencial CNQ 582150

O efetivo funcionamento dos referidos cursos dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, nos termos previstos na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos mesmos.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 2 de fevereiro de 2023

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente